



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a implementação de uma base da Guarda Civil Municipal (GCM) na Praça da Figueira, localizada no bairro Boa Vista.**

A Praça da Figueira é um ponto de encontro e convivência para a comunidade do bairro Boa Vista, sendo frequentemente utilizada por moradores de todas as idades. No entanto, a crescente movimentação na área tem gerado preocupações quanto à segurança, principalmente durante os períodos de maior fluxo de pessoas e no período noturno.

A presença de uma base da Guarda Civil Municipal (GCM) na praça atuaria como um importante fator de dissuasão para práticas ilícitas, contribuindo para a redução de crimes e aumentando a sensação de segurança dos moradores e frequentadores do local. Além disso, a GCM estaria disponível para prestar o pronto atendimento em caso de emergências, garantindo uma resposta rápida e eficiente a qualquer situação que exija a presença de autoridades.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

A implementação da base da GCM também fortaleceria a segurança no entorno da praça, beneficiando o comércio local e incentivando a maior utilização do espaço público pela população.

Por essas razões, solicitamos a análise e a viabilização desta importante medida de segurança.

Plenário dos Autonomistas, 13 de agosto de 2024.

**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**